

LEI 889

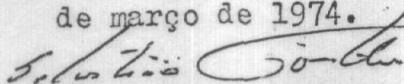
Abre credito especial e dá outras pro
vidências

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Mi
nas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei

- Artigo 1º - Fica aberto o credito especial no montante de até Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros) des
tinados a pagamento de "abreugrafia" e emissão de
atestado de saude dos funcionários estatutários -
e funcionários trabalhistas (diaristas) desta mu
nicipalidade.
- Artigo 2º - A classificação orçamentária se fará atraves da do
tação nº 3200.83 - Subvenções Soc iais- Assistên
cia Social em Geral, até a importância prevista -
no artigo 1º desta lei.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem
o conhecimento e execução desta lei pertencer -
que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente
como nela se contem.

Secretaria da Prefeitura de Ouro Fino(mg) aos 11
de março de 1974.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos Jr
Secretario da Prefeitura